



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3814/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 041454/2011 da Escola de Música,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **FILIPE AUGUSTO EVANGELISTA LEITÃO**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Auxiliar**, a partir de **14 de janeiro de 2011**, referente ao interstício de 14.01.2009 a 14.01.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/87.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de dezembro de 2011.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor